



Processo TC 020.613/2004-1.

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Interessado: Secretaria de Controle Externo no Maranhão

Responsáveis: Carlos Antonio Ferreira Lima, Dimenol Dist. Med. Hospitalares Ltda., Hieron Barroso Maia, Lila Magazine Comércio e Representações Ltda.

Unidade: Prefeitura Municipal de Pirapemas - MA

Advogados: Adriana Pinheiro Moura, Antonio Pedro da Silva Júnior, Clauderlis Adriana Azavedo Carneiro, Ilan Kelson de Mendonça Castro, Jose Maria de Aquino Junior, José Norberto Lopes Campelo, Renata Cristina Azevedo Coqueiro Carvalho, Ricardo Arimatea Brito, Thaynara Santos Fernandes

Proposta: Determina elaboração de nova notificação

DESPACHO DA UNIDADE

1. Considerando que a notificação do Ofício 2122/2015-TCU/SECEX-MA, de 16/7/2015 (Peça 75), destinada à empresa Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda.- DISMEHOL, na pessoa de seu representante legal, o Senhor Jurandi Fonteles de Oliveira, retornou com a seguinte informação dos Correios: **“Endereço Insuficiente”** (peça 86);
2. Considerando que em consulta ao Cadastro da Receita Federal (peça 91), ao sítio da CEMAR- Companhia Energética do Maranhão (peça 92) e à Telelista (www.102busca.com.br) (peça 93), não foi encontrado outro endereço da empresa Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda.- DISMEHOL, permanecendo o endereço constante do ofício de referência;
3. Determino que a nova tentativa de entrega da referida notificação seja feita por servidor designado desta SECEX-MA, no endereço de seu responsável, o Senhor Jurandi Fonteles de Oliveira, qual seja:

Rua Bom Jesus, Quadra 121, nº 10, Bairro: São Cristóvão,

CEP: 65055-050, São Luís/MA. (*obtido mediante consulta ao sítio da CEMAR- Companhia Energética do Maranhão - peça 95*)

Secex-MA, 26/10/2015.

(assinado eletronicamente)

LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR
Secretário Substituto